

**Relatório de Execução do Objeto – OSC**

<b>Nome da Entidade:</b> PROJETO C3 ASSOCIAÇÃO JOVENS EM AÇÃO	<b>CNPJ:</b> 08.519.227/0001-50
---	---------------------------------

<b>Nome do Projeto:</b> PREVINIR PARA VENCER - Prevenção às Drogas através do Esporte e Promoção a Saúde. O Projeto visa promover atendimento diário de crianças e adolescentes com proposta de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas, hoje ainda carente de políticas públicas na cidade. A peça fundamental será a prevenção primária, utilizando ferramentas educacionais, culturais, lúdicas e atividades esportivas com intuito de estancar os índices de jovens que fazem a procura ao uso das drogas. Além disso, levar para as crianças atividades esportivas, tais como: Futebol, artes marciais, vôlei e esporte recreativo, sabendo que o impacto destas ações refletem não somente nas crianças atendidas, mas nos seus familiares e nas comunidades.
---

<b>Eixo Técnico:</b> ASSISTENCIA SOCIAL –EDUCAÇÃO- RECREAÇÃO E LAZER
--

<b>Termo de Fomento nº:</b> 2020	<b>Órgão Concedente:</b> Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis
----------------------------------	---

<b>Valor Total de Recursos a Serem Repassados (Valor total do projeto):</b> R\$ 144.133,34
--

<b>Relatório Referente às Parcelas nº:</b> 01	<b>Período de Aplicação da parcela:</b> julho à outubro
---	---

<b>Valor da Parcela:</b> R\$ 56.177,34	<b>Valor Repassado até o Período:</b> R\$ 56.177,34
--	---

<b>Gestores Responsáveis:</b> Ana Ferreira Imbelonni
---

<b>Metas</b>	<b>Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas</b>	<b>Meios de Verificação</b>
<p>1 – METAS: Proteção de 20 crianças e adolescentes através do atendimento diário.</p>	<p>O projeto adotou como meta a entrega das atividades para as crianças depois de algumas reuniões para que se tivesse um melhor aproveitamento do cronograma proposto, porém nesse primeiro momento foi bem complicado para definir a melhor estratégia. Trabalhamos em duas frentes: informes de conscientização para os familiares via whatsapp e na entrega do material e alimentação. Já num segundo momento em meados de setembro a equipe começou a atender presencialmente as crianças, porém todas as atividades foram feitas seguindo os protocolos e os decretos municipais. O atendimento foi feito através de escalas que funcionava da seguinte forma; a cada dia vinha 06 crianças, pois assim conseguimos seguir os protocolos de segurança sem aglomeração.</p>	<p>- Pauta de frequência. - Avaliação da equipe.</p>
<p>2 – METAS: Redução do tempo de permanência das crianças expostas ao risco nas comunidades.</p>	<p>2 - PARAMETRO DE AFERIÇÃO: Foi feita avaliação do tempo em que a criança está envolvida nas atividades do Projeto com um paralelo ao tempo que está na comunidade.</p>	<p>- Pauta de frequência. - Avaliação da equipe sobre supostos riscos.</p>

	Entrega das atividades para cumprimento do cronograma e também para amenizar o tempo ocioso da criançada na comunidade.	
3 – METAS: Conscientizar as crianças da importância da prática esportiva na infância como forma de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas.	3 – PARAMETRO DE AFERIÇÃO: A conscientização das crianças sobre a importância da prática esportiva principalmente nesse período de pandemia como forma de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas foi realizada através da entrega de atividades as crianças e presencialmente a partir de meados de setembro.	- Avaliação da equipe sobre o conhecimento do tema feita através das atividades e interesse da crianças atendidas no projeto
4 – METAS: - Oferecer alimentação diária as crianças contribuindo para a promoção da saúde de cada uma;	4 – PARAMETRO DE AFERIÇÃO: Relatórios de entrega de alimentação para as famílias / crianças atendidas pelo projeto.	Número de alimentação entregue as famílias.

<b>Nº</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Período de Execução</b>
1	Matrícula e seleção dos Alunos	Início do projeto
2	Cadastro dos alunos e formação das Turmas	Início do projeto
3	Preparação geral da estrutura (aquisição dos equipamentos, instalação da estrutura) seguindo os protocolos de segurança	Mensalmente
4	Reunião com a equipe do projeto	Mensalmente
5	Boas-vindas aos alunos	Início do projeto
6	Exposição das regras, horários e cronograma do projeto	Início do projeto

7	Início das atividades semanais	Início do projeto (remoto)
8	Atendimento semanal com oficinas diversas de esporte e prevenção ao uso de drogas.	Semanalmente
9	Outras oficinas semanais complementares, tais como: apoio escolar, informática, pesquisas on-line, entre outras de acordo com a vocação de cada criança.	Semanalmente
10	Avaliação sobre o fluxo de etapas do projeto	Mensalmente
11	Reunião com a equipe para avaliação final do Projeto e plano de ação visando a continuidade do mesmo	Final do projeto
<b>ATIVIDADES ADEQUADAS DEVIDO A PANDEMIA</b>		
12	Entregas de cesta e EPIs:	Mensalmente.
13	Entregas de Atividades	Semanalmente.
14	Ligações telefônicas:	Semanalmente.
15	Grupo de Whatsapp como os familiares	Semanalmente.
16	Informativos via Rede sociais:	Semanalmente.
17	Atendimento presencial:	Semanalmente.
18	Análise feita pela equipe técnica do projeto:	Mensalmente.

**Dificuldades encontradas:**

- Adesão nas atividades entregues – tivemos um percentual de 60%
- Não são todas as famílias que tem acesso internet
- Adaptação dos atendidos a usarem EPIs
- Maiorias dos atendidos ficam nas ruas brincando, devido também a estrutura residencial das famílias.

**Soluções adotadas:**

- Equipe está analisando a hipótese de fazer um link da entrega das atividades com a entrega dos alimentos
- Contato telefônico, recado e se colocar à disposição da família.
- Informativos, entrega de EPIs
- Entrega de material de conscientização

#### **Considerações finais:**

Mesmo como o problema da pandemia COVID 19 a equipe está empenhada para ter o máximo de adesão dos atendidos às propostas do projeto, tendo como foco a proteção integral, de 20 crianças e das famílias, oferecendo auxílio nesse período tão complicado. Ressaltando que as ações do Projeto, permaneceu em conformidade com os orientações dos decretos municipais e estaduais. Nossos esforços nesse período de pandemia são aplicados de forma a seguir os protocolos de prevenção e de dar total apoio a esses familiares



**Atestamos a veracidade das informações/documentos apresentados, estando à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou providências que os Gestores da Parceria e/ou a Comissão de Monitoramento considerar necessários.**

**Petrópolis, 31 de OUTUBRO de 2020**

**CPF: 105.208.477-09**

**Assinatura do Responsável pelo Monitoramento/Avaliação**

**CPF 041.439.297-32**

**Assinatura do Representante Legal da Organização**

**ANEXO 1**

<b>DEMONSTRATIVO DE RECEITAS, DESPESAS E SALDO</b>					
<b>BANCO: CEF</b>		<b>AGÊNCIA: 188</b>	<b>CONTA: 4476-6</b>	<b>PERÍODO: JULHO À OUTUBRO /2020</b>	
<b>RECEITAS</b>			<b>DESPESAS</b>		
<b>Saldo anterior</b>		0,00	<b>Despesas realizadas no período</b>		56.177,34
<b>Valor das parcelas recebidas</b>		56.177,34	<b>Saldo</b>		0,00
<b>Devolução de tarifas bancárias</b>		0,00			
<b>Rendimentos de aplicação</b>		0,00			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		56.177,34	<b>TOTAL DA DESPESA</b>		56.177,34
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO</b>					
<b>ESPÉCIE DE DOCUMENTO</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>VALOR</b>
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	27/07/20	AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA	02.870.444/0001-03	754,50
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	27/07/20	ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO GARCIA EIRELI	36.532.434/0001-80	1.200,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	29/07/20	CAPTADOR DE RECURSOS INSTITUTO DA CRIANÇA	02.744.697/0001-30	12.199,34
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	03/08/20	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	31.612.685/0001-50	3.240,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	03/08/20	THAIS MARINS DA SILVA ENCARGOS / GPS	128.889.287-01	2.240,00 560,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	03/08/20	VIVIANE GOME D N SANTOS ENCARGOS / GPS	095.644.227-79	1.200,00 300,00

Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 07/2020	03/08/20	MARIA APARECIDA MARIANO ENCARGOS / GPS	109.615.077-80	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	07/08/20	AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA	02.870.444/0001-03	754,50
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	25/08/20	ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO GARCIA EIRELI	36.532.434/0001-80	1.200,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	01/09/20	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	31.612.685/0001-50	3.240,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	01/09/20	THAIS MARINS DA SILVA ENCARGOS / GPS	128.889.287-01	2.240,00 560,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	01/09/20	VIVIANE GOME D N SANTOS ENCARGOS / GPS	095.644.227-79	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 08/2020	01/09/20	ROSILEA DE SOUZA SANTOS ENCARGOS / GPS	081.062.937-26	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	01/09/20	AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA	02.870.444/0001-03	754,50
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	28/09/20	ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO GARCIA EIRELI	36.532.434/0001-80	1.200,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	01/10//20	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	31.612.685/0001-50	3.240,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	01/10/20	THAIS MARINS DA SILVA ENCARGOS / GPS	128.889.287-01	2.240,00 560,00



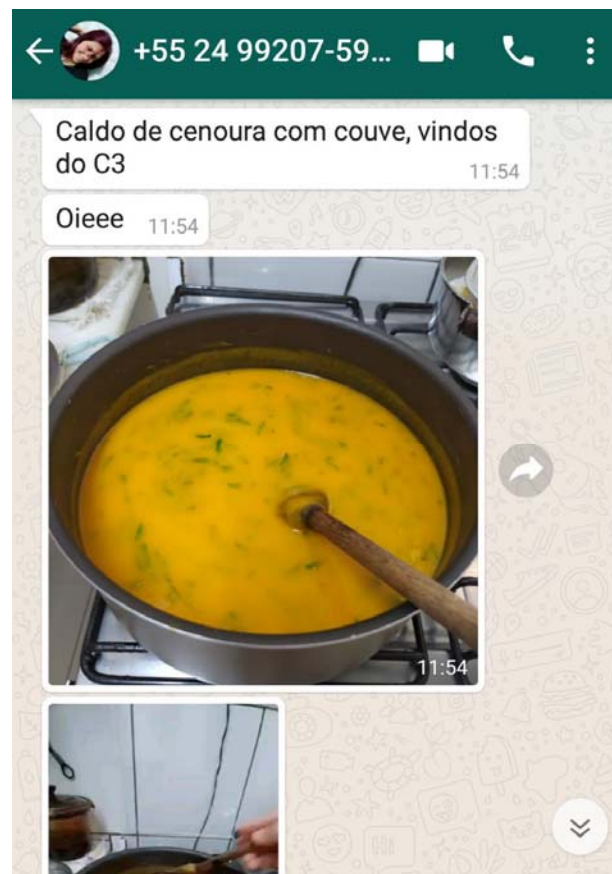
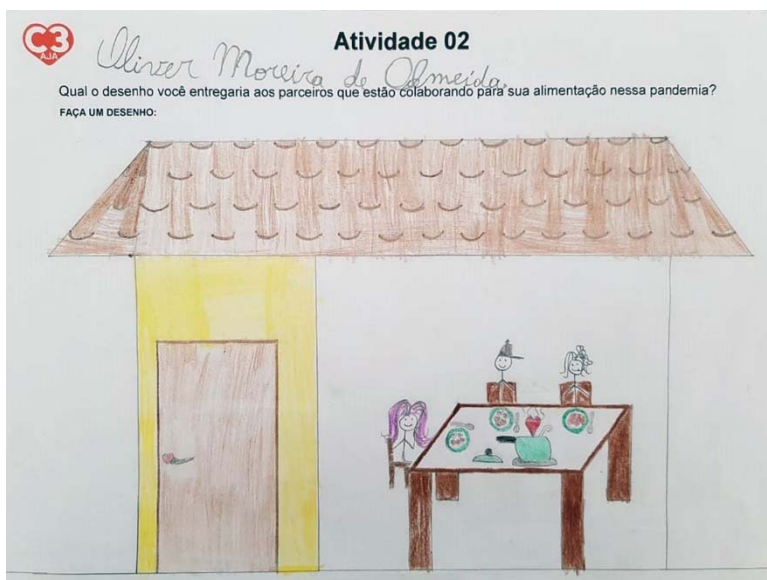
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	01/10/20	VIVIANE GOME D N SANTOS ENCARGOS / GPS	095.644.227-79	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 09/2020	01/10/20	ROSILEA DE SOUZA SANTOS ENCARGOS / GPS	081.062.937-26	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	01/10/20	AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA	02.870.444/0001-03	754,50
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	07/10/20	ALIMENTAÇÃO SUPERMERCADO GARCIA EIRELI	36.532.434/0001-80	1.200,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	01/09/20	JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR	31.612.685/0001-50	3.240,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	01/09/20	THAIS MARINS DA SILVA	39.560.095/0001-33	2.800,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	01/09/20	VIVIANE GOME D N SANTOS ENCARGOS / GPS	095.644.227-79	1.200,00 300,00
Comprovante de pagamento/ encargos	Ref. 10/2020	01/09/20	ROSILEA DE SOUZA SANTOS ENCARGOS / GPS	081.062.937-26	1.200,00 300,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>					<b>56.177,34</b>

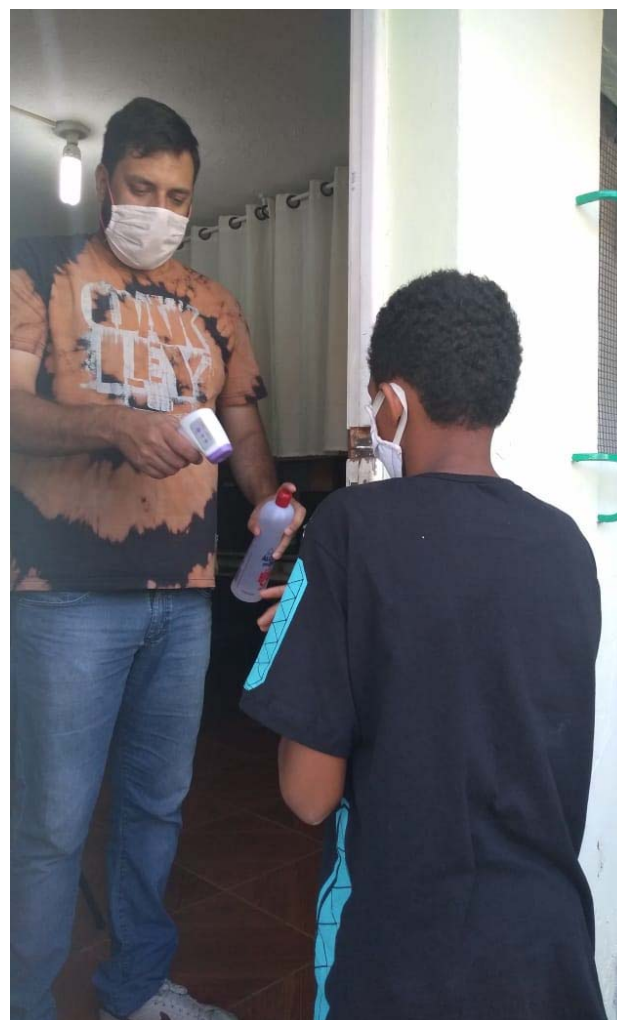
---

**Responsável pela Instituição**

<b>RELAÇÃO DE ALUNOS INSCRITOS</b>			
PREVINIR PARA VENCER - Prevenção às Drogas através do Esporte e Promoção a Saúde.			
	<b>TURNO MANHÃ</b>		<b>TURNO TARDE</b>
<b>1</b>	Anair Cecília Almeida do Espírito Santo	<b>10</b>	Agatha Bianca Correa
<b>2</b>	Bernardo da Silva Diniz	<b>11</b>	Breno Souza de Oliiveira dos Santos
<b>3</b>	Bernardo Helízio Alves	<b>12</b>	Cauã Stutzel Pereira
<b>4</b>	Carlos Eduardo Gabriel Pereira	<b>13</b>	Eloa Barreto Araújo da Silva
<b>5</b>	Hudson Gabriel Mariano Coelho Gomes	<b>14</b>	Ester Emanuelle Frazão da Silva
<b>6</b>	Iasmin Gabriel Pereira	<b>15</b>	Evelyn Custódio
<b>7</b>	Lauanny Emilly Mariano do Nascimento	<b>16</b>	Gabriel Ferreira Cardoso
<b>8</b>	Robson Ferreira de Carvalho	<b>17</b>	Kauã Gonçalves de Oliveira
<b>9</b>	Luiz Felipe Alves de Moraes	<b>18</b>	Maria Luiza Braga
		<b>19</b>	Oliver Moreira de Almeida
		<b>20</b>	Tábata Bianca Correa









**O Campo abaixo é de uso exclusivo dos Gestores do CMDCA (favor não preencher)**

**ANÁLISE DOS GESTORES DA PARCERIA**

(  ) aprovado o presente Relatório de Execução de Objeto.

(  ) reprovado o presente Relatório de Execução de Objeto.

(  ) aprovado, com ressalva, o presente Relatório de Execução de Objeto. Solicitamos à Organização os seguintes esclarecimentos e/ou providências no prazo de \_\_\_\_\_ dias a partir da data abaixo:

Nº	ESCLARECIMENTOS
1	
2	
3	
4	
5	

**Petrópolis, \_\_\_\_\_**

**Assinatura dos Gestores do CMDCA:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_